



# MUNICÍPIO DE PIRAÚBA

Telefax: 0800 573 1575

**Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG**  
**E-mail: [gabinete@pirauba.mg.gov.br](mailto:gabinete@pirauba.mg.gov.br)**

## AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

### **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035|2025** **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006|2025**

**Objeto:** Contratação do Consórcio Intermunicipal de Saúde de Ubá e Região – SIMSAUDE, para a prestação de serviços especializados de saúde, em nível ambulatorial e hospitalar, de médias e alta complexidade, conforme pactuado nos ajustes da Assembleia Geral e discriminado no sistema de agendamento eletrônico do Consórcio.

Vistos, etc.

Compulsando os autos do Processo Licitatório n. 035|2025 – Dispensa de Licitação n. 006|2025, cujo objeto é a **Contratação do Consórcio Intermunicipal de Saúde de Ubá e Região – SIMSAUDE, para a prestação de serviços especializados de saúde, em nível ambulatorial e hospitalar, de médias e alta complexidade, conforme pactuado nos ajustes da Assembleia Geral e discriminado no sistema de agendamento eletrônico do Consórcio**, através da CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE UBA E REGIAO - SIMSAUDE, nos termos do Art. 75, inciso XI, da Lei Federal n. 14.133/2021, **AUTORIZO** a contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no Art. 75, inciso XI, da Lei Federal n. 14.133/2021, nos seguintes termos:

**CONTRATADA:** CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE UBA E REGIAO - SIMSAUDE.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Nos termos do parágrafo único do art. 72 da NLLC, registre-se que o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Piraúba-MG, 03 de fevereiro de 2025.

---

André Luis Salgado Xavier  
Prefeito Municipal de Piraúba